



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2023

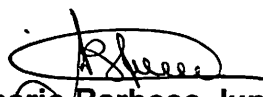
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de Shopping Popular no Município de Santaluz - BA.

DATA: 05/09/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto a homologação do resultado, que deu como vencedora a **MP2 CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global de R\$8.057.388,03 (oito milhões, cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e três centavos). Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador. Assim, **HOMOLOGO** a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2023**, que deu como vencedora a empresa **MP2 CONSTRUÇÕES LTDA**. Convoque-se a mesma para assinatura do contrato no prazo estabelecido no edital.


Arismario Barbosa Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de Shopping Popular no Município de Santaluz - BA.

DATA: 05/09/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto a homologação do resultado, que deu como vencedora a **MP2 CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global de R\$8.057.388,03 (oito milhões, cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e três centavos). Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador. Assim, **HOMOLOGO** a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2023**, que deu como vencedora a empresa **MP2 CONSTRUÇÕES LTDA**. Convoque-se a mesma para assinatura do contrato no prazo estabelecido no edital.

Arismario Barbosa Junior
Prefeito Municipal